



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Programa de Monitoria Acadêmica



SEGUNDA RETIFICAÇÃO - EDITAL 001/2021 – DIRGRAD-CP – APOIO AO ENSINO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES COM BOLSA PARA 2021 – BLOCO 1

Retificação 1

Onde se lê:

O Diretor do Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Cornélio Procópio da UTFPR, na modalidade com **bolsa e atendimento remoto entre 22 de fevereiro e 21 de maio de 2021.**

Leia-se:

O Diretor do Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Cornélio Procópio da UTFPR, na modalidade com **bolsa e atendimento remoto entre 22 de fevereiro e 21 de maio de 2021.** Este edital se encontra publicado no site da DIRGRAD-CP

<http://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/cornelioprocopio>.

Retificação 2

Onde se lê:

Quadro 1 – Vagas disponíveis para o Bloco 1 no Câmpus Cornélio Procópio
Itens 11 e 15

Item	Disciplina/Unidade Curricular	Professor(a) Orientador(a)	Vagas
11	FI33B EM34HEM34I ET32LET63A	Física 3 RICARDO OLIVEIRA DE MELLO	1
15	MA33A- A31/MA66B-L81	Cálculo Numérico GLAUCIA MARIA BRESSAN	2

Leia-se:

Quadro 1 – Vagas disponíveis para o Bloco 1 no Câmpus Cornélio Procópio
Itens 11 e 15

Item	Disciplina/Unidade Curricular	Professor(a) Orientador(a)	Vagas	
11	FI33B EM34HEM34I ET32LET63A	Física 3	Tiago Debarba	1
15	MA33A- A31/MA66B-L81	Cálculo Numérico	Glaucia Maria Bressan/Cláudia Fink	2

Retificação 3

Onde se lê:

8.4 A nota da segunda etapa será a Nota de Classificação (**NC**), e para seu cálculo será usada a seguinte fórmula:

$$NC=ND*0,3+CR*3+NE*0,4$$

O resultado da segunda etapa será divulgado indicando Registro Acadêmico (**RA**) e o Nota de Classificação (**NC**) em ordem decrescente para todos os participantes desta etapa.

Leia-se:

8.4 A nota da segunda etapa será a Nota de Classificação (**NC**), e para seu cálculo será usada a seguinte fórmula:

$$NC=ND*0,3+CR*3+NE*0,4$$

O resultado da segunda etapa será divulgado por email para todos os classificados na primeira etapa no dia 22/02/2021 indicando Registro Acadêmico (**RA**) e o Nota de Classificação (**NC**), em ordem decrescente. Os participantes da segunda etapa poderão recorrer até as 12h do dia 24/02

Retificação 4

Onde se lê:

Quadro 2 – Cronograma do Edital

Parcela	Início	Fim (até)	Valor R\$	Observação
0	15/02/2021	17/02/2021	-	Inscrições (até as 18h)
0	18/02/2021	22/02/2021	-	Seleção dos candidatos
0	23/02/2021	23/02/2021	-	Divulgação dos estudantes selecionados
0	24/02/2021	26/02/2021	-	Plano de Trabalho – Horários - Assinatura de Termo de Acordo
1	24/02/2021	21/03/2021	400,00	Início das atividades e Pagamento no início de abril de 2021
2	22/03/2021	21/04/2021	400,00	Pagamento no início de maio de 2021
3	22/04/2021	21/05/2021	400,00	Pagamento no início de junho de 2021
Total			1200,00	

Leia-se

Quadro 2 – Cronograma do Edital

Parcela	Início	Fim (até)	Valor R\$	Observação
0	15/02/2021	17/02/2021	-	Inscrições (até as 18h)
0	18/02/2021	22/02/2021	-	Seleção dos candidatos
0	22/02/2021	22/02/2021	-	Divulgação dos estudantes selecionados
0	22/02/2021	24/02/2021	-	Recursos sobre o Resultado divulgado (12h)
0	24/02/2021	26/02/2021	-	Plano de Trabalho – Horários - Assinatura de Termo de Acordo
1	24/02/2021	21/03/2021	400,00	Início das atividades e Pagamento no início de abril de 2021
2	22/03/2021	21/04/2021	400,00	Pagamento no início de maio de 2021
3	22/04/2021	21/05/2021	400,00	Pagamento no início de junho de 2021
Total			1200,00	

Retificação 5

Onde se lê:

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

Leia-se:

12.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente. As questões não solucionadas administrativamente serão dirimidas pelo foro de Justiça Federal.

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Miguel Angel Chincaro Bernuy

Chefe do Departamento de Educação

Prof. Dr. José Augusto Fabri

Diretor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Márcio Jacometti

Diretor Geral do Câmpus Cornélio Procópio